PORTARIA Nº 0469/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Josélia Leontina de Barros Lopes no II seminário do ministério público e direitos humanos e no congresso brasileiro do ministério público de meio ambiente, em Be-

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120986/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 22 a 26/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0470/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142086/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 27/08/2024, sem prejuízo das demais atri-

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0471/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121210/2024:

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNAN-DES para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 07/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0472/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 113827/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/4/2025, referente aos autos do processo nº 0000202-56.2018.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0473/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114374/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 2 e 3/4/2025, referente aos autos do processo nº 0800691-22.2023.8.14.0062, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0474/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC n^{o} 114267/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/3/2025, referente aos autos do processo nº 0004599-37.1999.814.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

protocolizado sob nº 1318/2025;

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0475/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos do despacho do dia 13/2/2025 ao expediente

RESOLVE:

REVOGAR a designação do promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referentes ao jogo Remo x Santa Rosa, no dia 16/2/2025, contida na PORTARIA nº 0252/2025-MP/SUB-JI, de 18/2/2025; II - DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referente ao jogo Remo x Santa Rosa, no dia 16/2/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0478/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sumaya Saady Morhy Pereira:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de família

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC n^{o} 111657/2025;